

INSTITUTO FEDERAL

Acre

BOLETIM DE SERVIÇO 2016

Edição Extraordinária

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

**REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
ACRE**
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Girlen Nunes dos Santos

CHEFE DE GABINETE
Cícera Daniely de Souza

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS
Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETORA SISTÊMICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Taita Lima do Nascimento

DIRETORA SISTÊMICA DE PROGRAMAS ESPECIAIS
Danielle Jacob Serra do Nascimento Rezende

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Marcelo Maia Gomes Florentino

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC
Kelen Gleyse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL
Lilliane Maria Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI
Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUCÁ
Sérgio Guimarães da Costa Flórido

DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Hévea Monteiro Maciel

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES4

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 103/2016 – DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a alteração da Resolução CONSU/IFAC nº 003 de 20 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico- Administrativos em Educação do IFAC, bem como sua flexibilização (30h)

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto, de 13.04.2016, publicada no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016 considerando o inciso VI do artigo 9º da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Resolução CONSU/IFAC 003 de 20 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFAC, bem como sua flexibilização (30h);

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR “*ad referendum*” a alteração da Resolução CONSU/IFAC 003 de 20 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFAC, bem como sua flexibilização (30h); **(ANEXO ÚNICO)**

Art. 2º. Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviços e no portal do IFAC.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco/AC – 16 de dezembro de 2016

(original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

Presidente do Conselho Superior

ANEXO ÚNICO

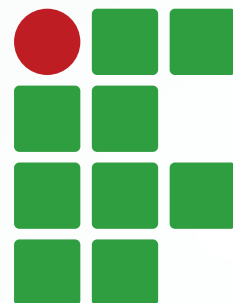
INCLUIR o seguinte Parágrafo Único do Art. 10º:

TÍTULO IV – DA COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO

Art. 10º

[...]

Parágrafo Quarto – A. Para fins de compensação de recesso de final de ano, regulamentado pelo Ministério do Planejamento e Gestão – MPOG, a compensação será feita a partir da primeira hora posterior a sexta hora trabalhada, respeitando o intervalo mínimo para descanso e alimentação.



**INSTITUTO
FEDERAL**

Acre